



Jodiesel Comercio & Importação de Máquinas Eireli - ME.  
Av. Ind Dehuel Vieira Diniz, 1200 - Sl 01 - Santa Delmira  
Mossoró/RN - CEP: 59.615-255  
CNPJ: 07.501.584/0001-28

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ.



RECURSO Nº 02.2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021

A **JODIESEL COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF 07.501.584/0001-28, com sede na Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, 1200, Sala 1, Bairro Santa Delmira na cidade de Mossoró-RN, CEP.: 59.615-255, neste ato representada por seu sócio/administrador, **Glauco Lima Verde Luciano**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **064.183.004-16**, com endereço profissional acima mencionado, vêm, tempestivamente, com base na Lei 8.666/1993, a presença do Ilustríssimo Senhor, apresentar **RECURSO 02.2021** por verificar que haviam empresas não credenciadas participando do Certame.

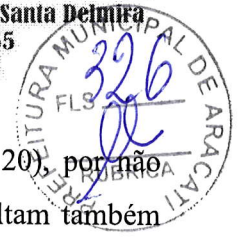
#### DA OCORRENCIA

As empresas EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA-ME e PRA JÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA não possuem alguns CNAEs específicos para as demandas de Serviços necessárias, por tanto não poderiam ser Credenciadas e nem Habilitadas para participação do certame em questão.

#### DAS ARGUMENTAÇÕES

01. Conforme o Item 3.1 do Edital, NÃO poderão participar da Licitação as empresas que não sejam Especializadas no Objeto da Licitação. Exigência essa, reforçada ainda no Item 6.4. Portanto as DUAS empresas citadas estão impossibilitadas de participar da Licitação, por não atenderem esses requisitos.

02. A empresa PRA JÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA não possui alguns CNAEs necessário para atender a demanda do Município, o que dessa forma impediria a participação no



Certame, como por exemplo, nos Serviços em Máquinas (lotes 12, 13, 14, 18, 19, 20), por não possuir os CNAEs: 33.14-7-08; 33.14-7-16; 33.14-7-17; 33.14-7-16. Além disso, faltam também alguns outros CNAEs para realização de Serviços, que impossibilita o atendimento de todas as exigências especificadas no Edital como serviços de Lanternagem, Alinhamento, Balanceamento, Reparação Elétrica veicular entre outros.

03. Podemos verificar que a empresa EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA-ME também não poderia participar do Certame, pois não possui CNAE para realização de Serviços nas Máquinas (33.14-7-08; 33.14-7-16; 33.14-7-17; 33.14-7-16), bem como não possui CNAE para Serviços de Lanternagem, Alinhamento, Balanceamento, Reparação Elétrica veicular entre outros.

04. A presença desses CNAEs se fazem necessária pois para cada atividade relacionada exige-se uma mão de obra especializada diferente. Por exemplo: Mecânico de Linha Leve não possui o mesmo conhecimento do Mecânico de Máquinas Pesadas, são especialidades diferentes, salários diferentes, Custos diferentes e etc. Isso inclusive pode ser verificado nos próprios Preços de Referencia do Edital, o Preço de Hora/Homem em Máquinas é bem mais elevado do que em veículos.

## DA CONCLUSÃO

Cada CNAE citado refere-se a uma mão de obra qualificada diferente, por tanto seria obrigatório que constassem todos os CNAEs referentes aos serviços que serão realizados, conforme Exigência do Edital.

Acreditamos que devido ao descumprimento dos itens 3.1 e 6.4, as duas empresas citadas não deveriam ter sido Credenciadas e nem Habilitadas.

Mossoró/RN, 06 de Maio de 2021.



**Glaucio Lima Verde Luciano**  
RG: 1811672 CPF: 064.183.004-16  
Jodiesel Comércio e Importação de Máquinas Eireli – ME  
CNPJ: 07.501.584/0001-28